



**JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

DECISÃO

Assunto: **MEDIDA DISCIPLINAR**

Denunciado: **DELEGAÇÃO DE CANDEIAS DO JAMARI**

A sessão realizada no dia 7 de setembro de 2016, em face da denúncia oferecida pela Procuradoria Desportiva referente ao Processo nº 049/2016, essa egrégia Corte decidiu por UNANIMIDADE, A SUSPENSÃO DE DOZE MESES DESTA DELEGAÇÃO NA MODALIDADE DE BASQUETEBOL FEMININO.

Razões e decisão, constantes em relatório.

Ji-Paraná-RO, 07/09/2016.

Dr. Francisco de Assis Moura Gomes Rodrigues
Presidente